



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 823/2022  
DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

**Concede Cessão do servidor e dá providências correlatas.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da lei orgânica Municipal;***

**CONCEDER:**

**Art. 1º - A cessão do servidor ANTÔNIO FERNANDES BASTOS PEREIRA JÚNIOR, portador do CPF nº 784.425.595-15, ao Governo do Estado de Sergipe, para a Secretaria do Estado da Inclusão, Assistência Social e do Trabalho pelo período de 02/01/2021 a 02/01/2023, com ônus para o órgão requisitante.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2021.**

**Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 24 de agosto de 2022.**

  
**Peterson Dantas Araújo**  
**Prefeito**

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3471	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 823/2022 DE 24 DE AGOSTO	01/09/2022
RESUMO	
CONCEDE CESSÃO DO SERVIDOR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATADAS.	

DATA	PUBLICADO POR
01/09/2022	Taynah Lima Fontes